

	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE WIRMOND – PARANÁ																																				
EDITAL Nº 07/2019																																					
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE WIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 069/1990, Lei Federal nº. 13.824/2015, Lei Municipal de nº 173/2013, torna público o resultado da eleição para CONSELHEIRO TITULAR de WIRMOND, quadrante 2000-2003 e dos suplentes.																																					
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019:																																					
<table> <tr> <th>CANDIDATO</th><th>Total de votos</th><th>Colocação</th></tr> <tr> <td>AMILSON ORZECHOVSKI</td><td>103</td><td>3º</td></tr> <tr> <td>JANETE SVARTZ</td><td>85</td><td>5º</td></tr> <tr> <td>MARIA MIZERSKI</td><td>114</td><td>2º</td></tr> <tr> <td>ELIANE KLACZIK</td><td>48</td><td>8º</td></tr> <tr> <td>JARDELINA JAVORSKI JARDA</td><td>48</td><td>10º</td></tr> <tr> <td>JUH DAL BELLO</td><td>54</td><td>9º</td></tr> <tr> <td>OLINDA REFIKSI KOKOGISKI</td><td>75</td><td>7º</td></tr> <tr> <td>LOURDES DO VALLE</td><td>89</td><td>4º</td></tr> <tr> <td>VALDEZER SVERDOVSKI NINA</td><td>75</td><td>6º</td></tr> <tr> <td>DAIANY TELASKA</td><td>47</td><td>11º</td></tr> <tr> <td>MARLI KOKUZIK</td><td>115</td><td>1º</td></tr> </table>	CANDIDATO	Total de votos	Colocação	AMILSON ORZECHOVSKI	103	3º	JANETE SVARTZ	85	5º	MARIA MIZERSKI	114	2º	ELIANE KLACZIK	48	8º	JARDELINA JAVORSKI JARDA	48	10º	JUH DAL BELLO	54	9º	OLINDA REFIKSI KOKOGISKI	75	7º	LOURDES DO VALLE	89	4º	VALDEZER SVERDOVSKI NINA	75	6º	DAIANY TELASKA	47	11º	MARLI KOKUZIK	115	1º	
CANDIDATO	Total de votos	Colocação																																			
AMILSON ORZECHOVSKI	103	3º																																			
JANETE SVARTZ	85	5º																																			
MARIA MIZERSKI	114	2º																																			
ELIANE KLACZIK	48	8º																																			
JARDELINA JAVORSKI JARDA	48	10º																																			
JUH DAL BELLO	54	9º																																			
OLINDA REFIKSI KOKOGISKI	75	7º																																			
LOURDES DO VALLE	89	4º																																			
VALDEZER SVERDOVSKI NINA	75	6º																																			
DAIANY TELASKA	47	11º																																			
MARLI KOKUZIK	115	1º																																			
Virmond, 07 de outubro de 2019.																																					
 Mari de Lino Kaibers Presidente do Conselho Eleitoral																																					
MUNICÍPIO DE WIRMOND - PR																																					
Empenhos de Diárias Condições																																					
Processo de Registro: 21800191-0/20190011																																					
<table> <tr> <th>Empenho</th><th>Data</th><th>Favorecido</th><th>Causa</th><th>Recurso</th><th>Montante de despesa</th></tr> <tr> <td>38763019</td><td>05/09/2019</td><td>02.001.00.000.000.000 220</td><td>0</td><td>3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS</td><td>40,00</td></tr> </table>	Empenho	Data	Favorecido	Causa	Recurso	Montante de despesa	38763019	05/09/2019	02.001.00.000.000.000 220	0	3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS	40,00																									
Empenho	Data	Favorecido	Causa	Recurso	Montante de despesa																																
38763019	05/09/2019	02.001.00.000.000.000 220	0	3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS	40,00																																
Subscrição 41225019 - Referente realização de despesas viagens em cidade de Garapneiras, objetivo trabalho pessoal. Nucleo Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41225019 - Referente realização de despesas viagens em cidade de Garapneiras, objetivo trabalho pessoal. Nucleo Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Loteamento Data: 05/09/2019 Valor: 40,00 Causa: Curitiba - PR Meio de transporte utilizado: Fretado de Ônibus																																					
Subscrição 41225019 - Referente realização de despesas viagens em cidade de Garapneiras, objetivo trabalho pessoal. Nucleo Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41225019 - Referente realização de despesas viagens em cidade de Garapneiras, objetivo trabalho pessoal. Nucleo Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Empenho Data: 05/09/2019 Favorecido: 02.001.00.000.000.000 220 Causa: 3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS Recurso: 40,00																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor no transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor no transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Loteamento Data: 05/09/2019 Valor: 80,10 Causa: Curitiba - PR Meio de transporte utilizado: Fretado de Ônibus																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor no transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor no transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Empenho Data: 05/09/2019 Favorecido: 02.001.00.000.000.000 120 Causa: 3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS Recurso: 400,00																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Loteamento Data: 05/09/2019 Valor: 400,00 Causa: Curitiba - PR Meio de transporte utilizado: Fretado de Ônibus																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Empenho Data: 05/09/2019 Favorecido: 02.001.00.000.000.000 120 Causa: 3.3.9.9.14.14.4. DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE DIARIAS Recurso: 120,00																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					
Loteamento Data: 05/09/2019 Valor: 120,00 Causa: Curitiba - PR Meio de transporte utilizado: Fretado de Ônibus																																					
Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231. Subscrição 41410019 - Referente a diária e taxa concedida ao servidor para transporte de paciente em cidade de Curitiba, com validade Oficial. Matricula de servidor 2000231.																																					

MUNICÍPIO DE VILMOND - PR									
Empenhos de Diárias Condições									
Prestação de Empenho: 01/03/2019 a 30/03/2019									
Página 6									
Liquidado	Valor	Data	Processo	Resumo	Montante empenhado				
38450104	45,84	2019/03/01	4584	Despesas de Viagens	45,84				
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Localidade concluída:	Declarado	Histórico	
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Valor total:	24,27	Valor total atualizado:	45,84
Valor do empenho atualizado: 45,84									
Nova ou reanudação de empenho: Frits de Matiganga									
Solução: 3530105/2019 - Referência a decisão unilateral condicional, para a posterior de acordo com a Lei nº 343/2015 Art 10º 19º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel, com o vínculo Oficial. Matricula de servidor 200801-1									
Empenho	Valor	Data	Processo	Resumo	Montante empenhado				
38450104	45,84	2019/03/01	4584	Despesas de Viagens	45,84				
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Localidade concluída:	Declarado	Histórico	
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Valor total:	24,27	Valor total atualizado:	45,84
Valor do empenho atualizado: 45,84									
Nova ou reanudação de empenho: Frits de Matiganga									
Solução: 3530105/2019 - Referência a decisão unilateral condicional, para a posterior de acordo com a Lei nº 343/2015 Art 10º 19º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel, com o vínculo Oficial. Matricula de servidor 200801-1									
Empenho	Valor	Data	Processo	Resumo	Montante empenhado				
38450104	45,84	2019/03/01	4584	Despesas de Viagens	45,84				
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Localidade concluída:	Declarado	Histórico	
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Valor total:	24,27	Valor total atualizado:	45,84
Valor do empenho atualizado: 45,84									
Nova ou reanudação de empenho: Frits de Matiganga									
Solução: 3530105/2019 - Referência a decisão unilateral condicional, para a posterior de acordo com a Lei nº 343/2015 Art 10º 19º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel, com o vínculo Oficial. Matricula de servidor 200801-1									
Empenho	Valor	Data	Processo	Resumo	Montante empenhado				
38450104	45,84	2019/03/01	4584	Despesas de Viagens	45,84				
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Localidade concluída:	Declarado	Histórico	
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Valor total:	24,27	Valor total atualizado:	45,84
Valor do empenho atualizado: 45,84									
Nova ou reanudação de empenho: Frits de Matiganga									
Solução: 3530105/2019 - Referência a decisão unilateral condicional, para a posterior de acordo com a Lei nº 343/2015 Art 10º 19º, ao servidor para transporte de pacientes na cidade de Cascavel, com o vínculo Oficial. Matricula de servidor 200801-1									
Empenho	Valor	Data	Processo	Resumo	Montante empenhado				
38450104	45,84	2019/03/01	4584	Despesas de Viagens	45,84				
Localidade autônoma: LAT-ordinária-3530105						Localidade concluída:	Declarado	Hist	

PTMYC	LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	093075719-02	SUPERIOR	SIM	NÃO	ENFERMAGEM	2	17	8,5	1ª	CLASSIFICADO
W66G2	JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO	120396389-03	SUPERIOR	SIM	NÃO	ENFERMAGEM	2	13	6,5	2ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
P730R	LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO	340942459-60	SUPERIOR	NÃO	NÃO	ENGENHARIA CIVIL	1	11	5,5	1ª	CLASSIFICADO
RHTV9	MATHEUS DIAS TRELLES	066764129-09	SUPERIOR	NÃO	NÃO	ENGENHARIA CIVIL	1	10	5	2ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
32L15	JOVANNIA KHALUS KRAUCZEVICZ	1048627219-57	SUPERIOR	NÃO	NÃO	FARMÁCIA	2	14	7	1ª	CLASSIFICADO
T2D7Y	REGINA MAURINA RIBANI ALCINE	051996849-13	SUPERIOR	NÃO	NÃO	FARMÁCIA	1	13	6,5	2ª	CLASSIFICADO
QVHK0	ANA MARIA DIAS ANDRUELO	118476129-62	SUPERIOR	NÃO	NÃO	FARMÁCIA	1	12	6	3ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
CSAC8	RHICARDO HENRIQUE AMARAL MARCELINO	087202959-06	SUPERIOR	NÃO	NÃO	PSIOTERAPIA	2	14	7	1ª	CLASSIFICADO
1PSYL	MATHEUS HENRIQUE ALBINO AMANCIO	109362759-71	SUPERIOR	NÃO	NÃO	PSIOTERAPIA	1	13	6,5	2ª	CLASSIFICADO
NOTD0	KAWILLY ANTUNES DE PAULA	098154439-84	SUPERIOR	NÃO	NÃO	PSIOTERAPIA	1	10	5	3ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
HQZNC1	EDVANDRO MOTA FAULUCK	108447359-30	SUPERIOR	NÃO	NÃO	GEOGRAFIA	2	14	7	1ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
NR802	JOCIEL RODRIGUES MORENO	085237529-86	SUPERIOR	NÃO	NÃO	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS OU ESPANHOL)	1	14	7	1ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
YEV5B	CHRISTIAN RAPHAEL SANTOS	088020739-61	SUPERIOR	NÃO	NÃO	MÚSICA	1	16	8	1ª	CLASSIFICADO
QVHK0	MATEUS RUAN BATISTA	122317129-97	SUPERIOR	NÃO	NÃO	MÚSICA	1	16	8	2ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
1BNTN	AMANDA SEVERO BERNIERI	096557659-58	SUPERIOR	NÃO	NÃO	ODONTOLOGIA	1	18	9	1ª	CLASSIFICADO
GRXIV	BEATRIZ GONÇALVES DE DEUS	125903179-51	SUPERIOR	NÃO	NÃO	ODONTOLOGIA	1	15	7,5	2ª	CLASSIFICADO

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NÍVEL ESCOLAR	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	OPORTE POR VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AUTODECLARADOS "PNE"	CURSO	ANO DO CURSO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
---------------------	-----------	-----	---------------	---	---	-------	--------------	---------	------	---------------------	----------

Página 4 de 6

*MOTIVO 1: NÃO FOI OFERTADO NO EDITAL VAGAS PARA O CURSO DO INSCRITO.

Foz de Jordão 03, de outubro de 2019.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

42 3639 8100
financeiro@fozdejordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emílio Bartolieri, N.º 339
CEP 85.145-000 | Foz de Jordão - PR

Página 6 de 6

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, no uso das atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2019 para o dia 24/10/2019 às 09h00, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Pinhão, considerando-se a anulação da fase externa anteriormente realizada, devido a vícios na fase de habilitação.

PROCESSO Nº 021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COBERTURA DE SEGURO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), INCLUINDO TODAS AS DESPESAS, A EVENTUAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, TOTAL E SEM QUALQUER TIPO DE RESTRIÇÃO, ASSIM COMO QUALQUER SERVIÇO EVENTUAL RELACIONADO AO CONSORTE E/OU TROCA DE PNEUS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS [EXCETO COMBUSTÍVEL].

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses.

O VALOR MÁXIMO TOTAL DA PRESENTE LICITAÇÃO É DE R\$ 66.399,24 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

SUPORTE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrera a partir das 09h00min do dia 24/10/2019.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera a partir das 09h00min do dia 24/10/2019, após o encerramento do credenciamento.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito a Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - Bonsucesso, Guarapuava - PR. CEP: 85055000. Telefone (42) 3624-6310, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h15min e das 14h15min às 18h00min.

EDITAL: Encontra-se disponível desde as 13h00min do dia 26 de agosto de 2019 em: <<http://transparenciaconsorcio.guarapuava.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes>> através do link [editais de licitações](#).

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 07 de Outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO Nº 023/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019
PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA REFERENTE ÀS 2000 HORAS, CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MOTONIVELADORA DA MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG140B, CHASSI HBZN140LGAFO5679, FABRICADA 2016, INCLUINDO A COMPRA DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 16.912,82 (DEZESEIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2019

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 04 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribas, 2301 - 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Bonsucesso | Guarapuava | Paraná
validadordjardao.wixsite.com/consorcio | consorciovalerjardao@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL Nº 005/2019 - DESISTÊNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 17.2 do Edital de Abertura 001/2017, e 3.1 do Edital de Convocação n.º 003/2019, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram considerados DESISTENTES do Concurso Público n.º 001/2016:

CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação
107777	PAOLA CHRYSTINE MACHADO	4

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação
109775	WILLIAN ARTHUR BRAUTIGAM	15
112071	GILSON KOHLER	17

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação
110662	MARCELO HENRIQUE FROTE	8

Pinhão, 04 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016
EDITAL Nº 006/2019 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2016, constantes da relação anexa à este Edital - ANEXO I, para se apresentarem junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do ANEXO I ficam CONVOCADOS para a realização de Exame Médico Admissonal, conforme item 17.4 do Edital 001/2016, devendo apresentar o laudo médico juntamente com a documentação relacionada no ANEXO II, no período de **25 a 31 de outubro de 2019**, no horário das 8h30m às 11h e das 13h30m às 16h30m, observado o item 17.1 e seguintes do Edital de Abertura n.º 001/2016.

1.1 Os exames médicos consistem:

a) Para os cargos de **Cirurgião Dentista e Enfermeiro:**
- **Exames obrigatórios para a Função:**
Anti HBG;
Anti HBS;
Anti HCV;
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais, Hbs Ag (Antígeno Austrália).
Hemograma Completo.

- **Exames Recomendados para a Função:**
Vacina Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola)
Vacina Hepatites A, B ou A e B
Vacina Tríplice Bacteriana acelular do tipo adulto (dTpa ou dTpa-VIP)
Vacina Varicela (Catapora)
Vacina Influenza (Gripe)
Vacina Meningocócica conjugada.

b) Para o cargo de **Psicólogo:**
- **Exames obrigatórios para a Função:**
Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocup. Exames Físicos e Mentais.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

2. O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 15 (quinze) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Decreto** que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para tomar posse no cargo em que foi aprovado.

2.1 Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.

Pinhão, 07 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

ANEXO I - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CARGO DE:

CIRURGIÃO DENTISTA

Inscrição	Nome	Classificação
109003	FERNANDA MATTOS	6

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Classificação
109789	LUCAS MACHENSKI ZARPELON	18
108992	GIOVANA TRETNER	19

PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação
111410	JULIANA FATIMA STOCKI	9

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

ANEXO II - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

- 01 (uma) foto 3X4, colorida e recente;
- Carteira de Trabalho Profissional - CTPS, original e cópia;
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Regularidade da Situação Militar, se do sexo masculino;
- Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
- comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do Certificado e/ou Diploma de Escolaridade/cursos exigidos para a função em que foi inscrito e aprovado, conforme Anexo I do Edital n.º 001/2016 - Abertura;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando for o caso;
- Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo Conselho a que for vinculado, quando for o caso;
- Laudo médico que ateste a aptidão física e mental para o exercício da função, conforme item 1.1 deste Edital;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais;
- Declaração Negativa de Demissão por Justa Causa do Serviço Público, conforme Anexo IV;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos e de Acúmulo de Benefício conforme disposto no art. 37, § 10 da C.F., conforme Anexo V;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Dados bancários: Banco, Agência e Conta Corrente.

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

ANEXO III - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

À Prefeitura Municipal de Pinhão
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

Eu, _____, portador(a) do RG sob n.º _____ e inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado a _____ na cidade de _____, candidato(a) classificado(a) em _____ lugar, para o cargo de _____ no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da vaga adquirida.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

ANEXO IV - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF sob o n.º _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de _____ QUE NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Pinhão, ____ de _____ de ____.

Declarante

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.78.011/0001-28

ANEXO V - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, atendendo ao disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função pública cuja acumulação seja vedada.

() No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, ____ de ____ de ____.

Declarante


MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP

AVISO DE MODIFICATIVO II DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 059/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/10/2019 ATÉ 25/10/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 25/10/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 25/10/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARER JURÍDICO Nº 302/2019-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 066/2019

O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA MODALIDADE JUDÔ”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 07/10/2019 ATÉ 23/10/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 23/10/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09H00MIN DO DIA 23/10/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 320/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

PROCESSO Nº 024/2019

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA REFERENTE ÀS 2000 HORAS, CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PARA MOTONIVELADORA DA MARCA NEW HOLLAND, MODELO RG140B, CHASSI HBZN140L/GAF05679, FABRICAÇÃO 2016, INCLUINDO A COMPRA DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS NOVOS PARA SUBSTITUIÇÃO FUTURA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico, fls. 88/104, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 16.912,82 (dezesseis mil novecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), para a contratação da Empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0006-08.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 04 de outubro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO - COMDICAPE

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.253/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanyasz 220 - Fone: (42) 3677-2699

RESOLUÇÃO 14/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei municipal nº 1.903/2015, considerando O Edital nº 001/2019 do COMDICAPE,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Resultado Preliminar da Eleição para Conselheiros Tutelares no Município de Pinhão/Paraná, conforme segue:

Nome:	Nº de Votos:	Classificação:
Dhionatta de Andrade Oliveira	396	1
Edilson José da Rosa	331	2
Osama de Fátima Tussolini	282	3
Maria Jossimara S. Adonski	278	4
José Francisnei dos Santos	213	5
Eridiane Gonçalves de Macedo	171	6
José Francisco Bernardino	164	7
Celso Balduino Ribas	139	8
Givanildo da Maia	123	9
José Maria Diniz	114	10
Noeli T. Proença de Camargo	88	11º
Kristoffer Brian Fabricio	84	12º
Clarice Meri Dalzoto de Campos	41	13º
Keli dos Santos Bueno	35	14º
Nivair F. Antunes Bueno	03	15º

Total de Votos: 2.462

Art. 2º - O Resultado Final será divulgado após encerramento do prazo para recursos, constantes no Edital 001/2019 do COMDICAPE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 07 de outubro de 2019.

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes
Presidente

BOLETIM DE APURAÇÃO

Nº	NOME	URNA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
101	José Francisnei dos Santos	6	30	32	15	23	46	4	22	16	17	2	213
102	Edilson José da Rosa	2	55	44	34	23	33	14	51	42	23	10	331
103	Clarice Meri Dalzoto de Campos	0	5	1	5	2	3	4	13	4	2	2	41
104	Celso Balduino Ribas	1	33	16	16	15	9	10	15	7	10	7	139
105	José Maria Diniz	3	16	11	12	11	22	4	9	13	12	1	114
106	Dhionatta de Andrade Oliveira	15	33	24	55	47	118	11	23	18	27	25	396
107	Osama de Fátima Tussolini	13	32	22	33	27	12	30	34	25	20	34	282
109	Noeli T. Proença de Camargo	2	19	12	7	7	4	9	14	4	8	2	88
110	Maria Jossimara S. Adonski	7	22	24	17	32	63	23	19	41	18	12	278
111	Eridiane Gonçalves de Macedo	2	14	10	18	14	39	15	13	26	16	4	171
112	Kristoffer Brian Fabricio	2	28	15	7	4	2	12	2	3	7	2	84
113	Keli dos Santos Bueno	1	10	7	3	1	2	2	5	0	4	0	35
114	José Francisco Bernardino	1	37	29	14	8	14	9	29	1	21	1	164
115	Nivair F. Antunes Bueno	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	1	3
116	Givanildo da Maia	1	27	18	18	8	13	7	13	5	11	2	123
TOTAL DE VOTOS													2.462

CE. Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinatória Anual nº 668 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 520.000,00** (Quinhentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS 002 – Departamento de Contabilidade/Tesouraria 04.123.0003-2008 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade/Tesouraria 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 10.000,00 Conta Despesa: 450 Fonte: 00000 (Livres)	06 – SECRETARIA DE ESPORTES 001 – Departamento de Esportes 27.812.0006-2023 – Manutenção do Departamento de Esportes 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 2.000,00 Conta Despesa: 1250 Fonte: 00000 (Livres)
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2026 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 100.000,00 Conta Despesa: 1370 Fonte: 000494	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 50.000,00 Conta Despesa: 1380 Fonte: 00494
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 160.000,00 Conta Despesa: 1420 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1830 Fonte: 00026
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 1850 Fonte: 00026	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1920 Fonte: 00786

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinatória Anual nº 668 de 19 de outubro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 520.000,00** (Quinhentos e vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 20.000,00 Conta Despesa: 380 Fonte: 00000 (Livres)	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2026 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 150.000,00 Conta Despesa: 1340 Fonte: 00494
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 – Departamento Administrativo 04.122.0002-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 200.000,00 Conta Despesa: 380 Fonte: 00000 (Livres)	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público Valor: R\$ 50.000,00 Conta Despesa: 1390 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 50.000,00 Conta Despesa: 1410 Fonte: 00000 (Livres)	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2027 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1510 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1830 Fonte: 00026
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 1850 Fonte: 00026	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1920 Fonte: 00786

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1510 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1830 Fonte: 00026
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 1850 Fonte: 00026	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1920 Fonte: 00786

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1510 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1830 Fonte: 00026
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 1850 Fonte: 00026	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1920 Fonte: 00786

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1510 Fonte: 00303	07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1520 Fonte: 00303
07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1530 Fonte: 00303	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1830 Fonte: 00026
08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2036 – Manutenção das Atividades do Programa Estadual - Piso Paranaense 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais Valor: R\$ 3.000,00 Conta Despesa: 1850 Fonte: 00026	08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 001 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008-2037 – Manutenção das Atividades do Bloco de Gestão do Programa 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor: R\$ 5.000,00 Conta Despesa: 1920 Fonte: 00786

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 723 de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2019, até o valor de **R\$ 426.746,87** (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, oitenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE 010 – Fundo Municipal de Saúde 10.301.0007-2030 – Manutenção das Atividades da Saúde com Recursos Próprios 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil Valor: R\$ 30.000,00 Conta Despesa: 1510 Fonte: 00303



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2018
CONTRATO N.º 53/2018
1.º TERMO ADITIVO
De 11 de setembro de 2019.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARINEZ BALDIN CROTTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, portadora do RG de nº. 4.432.551-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº 510, CEP 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.959.115/0001-21, sito a Rua Tiradentes, nº 2666, Centro, CEP 85.301-080, Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCIO AUGUSTO MUSSE**, inscrito no CPF sob o nº 017.669.139-11 e no RG sob o nº 4.567.720-5 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 53/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial n.º 52/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ativado o Contrato nº. 53/2018, celebrado em 11 de setembro de 2019, o qual tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA (CLÍNICA GERAL) COM PROFISSIONAL QUE REALIZE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZANDO 16 CONSULTAS/PROCEDIMENTOS SEMANAIS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO**”, pelo período de 12 (doze) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 11/09/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 53/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
CPF: 620.332.209-15
Contratante

Marcelo Musse
CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA
CNPJ: 05.959.115/0001-21
Contratada



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 – Centro – CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: portobarreiro01@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPARECIMENTO

ILMA SRA VIVIANE RADECKI
Matrícula 5953-1
Função: Odontólogo
Lotação: Secretaria de Saúde

Presença senhora:

Por ordem da sra. Secretária Municipal de Saúde, solicita-se o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de urgência e no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, junto à sede da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro/PR, Setor de Recursos Humanos, à Rua das Camélias, n. 900, centro, para tratar de assuntos de seu interesse, considerando a ausência ao trabalho continuada e injustificada, sob pena de se ter caracterizado o abandono de emprego, cargo ou função, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro/PR e demais cominações legais ou justificando documentalmente a impossibilidade de comparecimento.

Porto Barreiro/PR, 07 de outubro de 2019.

Andréa Wolff Lago
Andréa Wolff Lago
DRH

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 10/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro 2019, conforme Ata nº 10/2019:

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar a prestação de contas parcial com ressalvas, referente ao Incentivo à Pessoa com Deficiência III, recurso do Governo Estadual.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2019.

Ana Lucia Becker Milani
PRESIDENTE DO CMAS
Ana Lucia B. Milani

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro 2019, conforme Ata nº 008/2019:

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar a prestação de contas parcial com ressalvas do Incentivo Família Paranaense V, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2019.

Ana Lucia Becker Milani
PRESIDENTE DO CMAS
Ana Lucia B. Milani

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO N.º 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de Abril de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro 2019, conforme Ata nº 009/2019:

RESOLVE:

Art.1.º Aprovar a prestação de contas final do Incentivo IV Família Paranaense, referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2019.

Ana Lucia Becker Milani
PRESIDENTE DO CMAS
Ana Lucia B. Milani



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, subsidiária e Lei Federal 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar-se às 08h00min, do dia 18 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo, a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 41/2019-PMPB, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA (CLÍNICA GERAL) COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E DISTRITO DE PORTO SANTANA**. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro/PR, fone: 42 3661-1010 ou solicitados através do seguinte e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2019.

Ronaldo de Matos
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º. 061/2019.
De 07 de outubro de 2019.

SÚMULA: Nomeia Conselho do FUNDEB.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº. 215/2007 de 30 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica por este instrumento, nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, pelo período de 02 anos a contar desta data.

CONSELHO DO FUNDEB			
Representantes do Poder Executivo Municipal			
Titular	Edson José Ramalho	8.835.280-2	051.186.239-36
Suplente	Diego Pretto	8.399.714-1	052.253.079-65
Representantes do Departamento Municipal de Educação			
Titular	Gracieli Freitas de Lima	8.296.072-4	043.742.549-51
Suplente	Rejane Pereira da Silva	6.815.952-0	016.947.729-00
Representantes dos Diretores Municipais			
Titular	Josiane Lago	7.202.121-5	028.123.289-08
Suplente	Lucimara Ribeiro Joaquim Lago	8.633.343-0	046.915.959-61
Representantes dos professores da Educação Básica			
Titular	Adriana Kava Joaquim do Nascimento	7.570.723-1	006.942.559-04
Suplente	Sidinei Lima	8.232.908-0	041.448.479-77
Representantes dos Técnicos Administrativos			
Titular	Halana Claudia Baldin	10.903.582-3	071.973.829-63
Suplente	Andreia Loof	8.231.649-9	028.432.309-85
Representantes dos pais das Escolas Públicas			
Titular	Flávio Rodrigues Barbosa	7.283.919-6	030.131.669-40
Suplente	Ivoneuza Madureira	8.853.414-0	037.084.749-02
Titular	Francielle Lima de Souza Wolff	9.775.866-2	057.831.599-80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Suplente	Irineu Kava Joaquim	7.112.599-8	006.274.659-60
Representantes dos Estudantes da Educação Básica			
Titular	Andrea Wolff Lago	8.400.676-9	036.165.669-67
Suplente	Adenise Antunes Lago Cassol	8.278.455-1	042.060.569-00
Titular	Solange Lassen de Vargas	6.243.222-5	025.650.849-60
Suplente	Pamela Rosa	12.740.261-2	085.448.019-60
Representantes do conselho tutelar			
Titular	Mariza Terezinha Pöhren	9.880.728-4	071.383.809-41
Suplente	Janaina de F.º Rodrigues	13.793.994-0	107.297.249-21

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto Nº. 041/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 07 de outubro de 2019.

Marinez Baldin Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 22 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **Pregão Presencial n.º 55/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTARIA E EPI'S, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 04 de outubro de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELERO
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FELIÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2019

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, torna público que fará realizar, às **08h30 do dia 18 de outubro de 2019**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.tresbarras.pr.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 4 de outubro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 078/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e da outras providências.

O **SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) **FERMINO CARDOSO**,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida ao servidor **FERMINO CARDOSO**, brasileiro, servidor público municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo Motorista, conforme consta o Quadro de Pessoal Efetivo por Grupos Ocupacionais e Cargos, portador do RG nº 9.943.319-1, e inscrita no CPF sob o nº 292.854.969-20, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo Art. 1 da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012 e artigo 28 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.103,61 (dois mil cento e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 076/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e da outras providências.

O **SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) **MARIA FLORDELIZ DOS SANTOS**,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida à servidora **MARIA FLORDELIZ DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta o Quadro de Pessoal Efetivo por Grupos Ocupacionais e Cargos, portadora do RG nº 5.378.555-7, e inscrita no CPF sob o nº 018.085.159-43, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo Art. 1 da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012 e artigo 28 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.848,97 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 077/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e da outras providências.

O **SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) **DAVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida à servidora **DAVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme consta o Quadro de Pessoal Efetivo por Grupos Ocupacionais e Cargos, portadora do RG nº 8.564.509-9, e inscrita no CPF sob o nº 030.106.499-75, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo Art. 1 da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012 e artigo 28 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2.º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.530,66 (um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo3º - Este Decreto entra em vigor na data 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal